



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 299

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despachos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 299

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 43, DE 08 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS
BANCÁRIAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARANHOS-MS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a movimentar as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, inscrita no CNPJ nº01.998.335/0001-03.

I - Hélio Ramão Acosta, Prefeito Municipal de Paranhos, inscrito no CPF sob o N°006.479.381-89;

II - Leila Maccari Victorianos, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob o N°023.839.811-09;

§1. Ficam delegados aos servidores relacionados no caput deste artigo os seguintes poderes:

- I.** Abrir e encerrar contas;
- II.** Emitir cheques;
- III.** Solicitar saldos e extratos;
- IV.** Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- V.** Requisitar talonário de cheques;
- VI.** Retirar cheques devolvidos;
- VII.** Endossar cheques;
- VIII.** Cancelar cheques;
- IX.** Baixar cheques;
- X.** Sustar, contraordenar cheques;
- XI.** Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII.** Efetuar saques conta corrente;
- XIII.** Efetuar saques em poupança;
- XIV.** Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV.** Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XVI.** Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XVII.** Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;

XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XIX. Abrir e encerrar contas de depósito;

XX. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;

XXI. Emitir comprovantes

XXII. Consultar obrigações do débito Direto Autorizado.

XXIII. Substabelecer poder para consulta a saldo extratos e comprovantes

§2. As movimentações deverão ser realizadas com, no mínimo, duas assinaturas, sendo obrigatória a participação

da Secretário(a) como um dos assinantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 220/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 6 (seis) meses a servidora **VALDIRENE GRUNOW**, matrícula 50102-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRACAL, nível I, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 08/07/2025 a 08/01/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de julho de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despachos

**DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**PROTOCOLO (TCE):
B7BDE1F4C16DF4ADD5800E6EEA6881EF948F2C13**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 03/2025, que seria realizada às 09h00min do dia **18/07/2025**, na plataforma Compras BR (www.comprasbr.com.br), cujo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 299

Página 3 de 3

objeto trata da **aquisição de veículo tipo ambulância tipo "A" - simples remoção, com equipamentos de suporte avançado**, em atendimento à **Emenda Parlamentar nº 42790021 / Proposta nº 11864713000124014**.

A suspensão se dá em razão da **necessidade de correção na descrição do objeto e nos requisitos técnicos do veículo/ambulância**, de modo a **adequá-los fielmente às exigências da proposta vinculada à emenda parlamentar**, garantindo assim a regularidade do certame e a correta aplicação dos recursos federais.

Nova data para realização da licitação será divulgada oportunamente, após as devidas retificações no Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 ou pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Paranhos/MS, 08 de julho de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 094/2025

MODALIDADE/Nº: DISPENSANº 040/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa tem por objeto a **aquisição de moletons infantis**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS. Os itens serão destinados às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Programa PROVER, como parte da Campanha do Agasalho, visando garantir proteção contra as baixas temperaturas, promover o bem-estar, a inclusão e a dignidade das crianças participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor(es):

VILMAR RAMBO LTDA (CNPJ: 20.653.411/0001-93), - item: 1,2,3,4,5, totalizando R\$ 10.432,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois.);

Paranhos/MS, 08 julho de 2025

Hélio Ramão Acosta Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 090/2025

MODALIDADE/Nº: dispensa presencial Nº 038/2025

OBJETOO: A presente contratação de empresa especializadas para aquisição eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Paranhos (MS), conforme critérios, especificações e necessidades que estão descritas na minuta de contrato e Termo de Referência.

Vencedor: M.G.B COMERCIAL LTDA (CNPJ: 36.239.109/0001-23), Os Itens 1,3,4 Totalizando R\$ 34.193,50(trinta quatro mil, cento noventa três reais e cinquenta centavos);

Os itens 2 e 5 deram fracassado.

Motivo: desempenho abaixo da média esperada.

Paranhos/MS, 09 de julho de 2025

Hélio Ramão Acosta
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado: